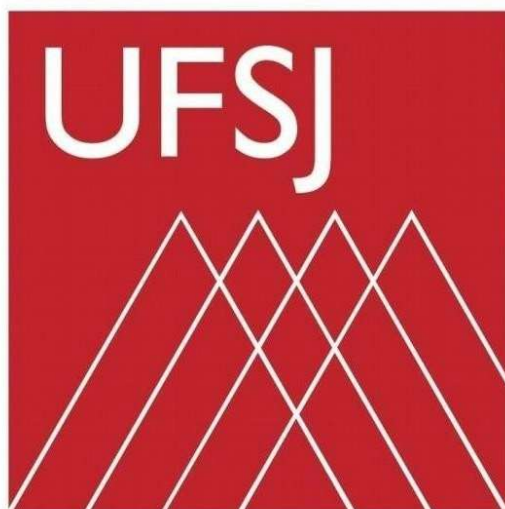




Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação

São João del-Rei, 24 de abril de 2024

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. André de Oliveira Baldoni



PORTARIA Nº 031/UFSJ/PROPE, 24 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 003, de 09 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 542, de 24 de novembro de 2020 – DOU de 26 de novembro de 2020, com a Portaria Normativa/Reitoria nº 13, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria Normativa/Reitoria nº 081, de 25 de março de 2024, e considerando:

- o memorando eletrônico 015/2024/PIPAUS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o docente **Carlos Frederico Bustamante Pontes** do Colegiado do Programa Interdisciplinar de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 18.04.2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação